



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui a Semana da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Novo Hamburgo e o título Mulher Cidadã de Novo Hamburgo.

FELIPE KUHN BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Esta Resolução institui a Semana da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Novo Hamburgo e o título de Mulher Cidadã de Novo Hamburgo.

Art. 2º. A Semana da Mulher compreenderá atividades voltadas à promoção da cidadania e ao pleno exercício dos direitos das mulheres, contemplando, precipuamente, as temáticas de:

- I – combate à violência;
- II – participação política;
- III – trabalho e profissionalização;
- IV – saúde.

Art. 3º. Cada Vereador indicará uma mulher que preste ou tenha prestado relevantes serviços à comunidade hamburguesa a ser homenageada com o título de Mulher Cidadã de Novo Hamburgo.

§1º. O certificado especificará a área de atuação da homenageada.

§2º. Nenhuma mulher poderá receber o título mais de uma vez.

Art. 4º. A Semana da Mulher e a sessão solene de certificação do título de Mulher Cidadã de Novo Hamburgo dar-se-ão anualmente no mês de março.

Art. 5º. Compete à Procuradoria da Mulher:

- I – elaborar a programação da Semana da Mulher;
- II – promover as ações necessárias para a realização da Semana da Mulher.

Art. 6º. Compete à Mesa Diretora:

- I – aprovar a programação referida no art. 5º, I;
- II – promover as ações necessárias à certificação do título de Mulher Cidadã;

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 8º. Revoga-se o Decreto Legislativo n.º 02, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FELIPE KUHN BRAUN,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,
Diretora-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 01/03/2018